



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 50, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Designar comissão sindicante para apurar conduta docente.

A **diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares**, professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, alíneas c e d o Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **Jean Filipe Domingos Ramos**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2336295, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; **Juliana Goulart Soares do Nascimento**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2337165, lotada no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; e **Ítalo Fagundes Cordeiro**, discente do curso de Direito da UFJF GV, matrícula 201804059GV, para constituírem comissão de sindicância investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº **23071.927234/2021-17**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar **Jean Filipe Domingos Ramos** como presidente desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA
DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 24/08/2021, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0477704** e o código CRC **30C509C1**.

Referência: Processo nº 23071.901388/2021-41

SEI nº 0477704